



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº de ordem: 19	ATA DE REUNIÃO	
REUNIÃO	Data: 13/07/2022	
	Hora: 8h30	
Nome/Unidade dos participantes		
Bruna Campello - Assessora da Presidência		
Orson Lemos - Diretor-Geral		
Antônio Nascimento - Secretário de Gestão de Pessoas		
Breno Russell - Secretário da Corregedoria Regional Eleitoral		
Cícero Barreto - Secretário Judiciário		
Acácio Leite - Assessor-Chefe de Planejamento e Gestão Estratégica		
Roberta Azevedo - Secretária Judiciária da SJR de 1º Grau		
Robson Costa - Secretário de Orçamento e Finanças		
Ruy Rattacaso - Secretário de Auditoria		
George Maciel - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação		
Teresa Lima - Secretária de Administração em exercício		
Tópicos da reunião	Deliberações	
1 - Levantamento de cargas elétricas do casarão entroncamento e seus anexos e da CAS com elaboração de Projeto Elétrico SEI nº 0001881-22	1.1 O COGEST deliberou que o serviço não possui natureza contínua. 1.2 A despeito da deliberação no item anterior, ficou autorizada a contratação com prazo de vigência contratual superior a 12 meses, em virtude da própria natureza do escopo contratado, cuja execução poderá requerer um tempo maior."	
2 - Contratação de serviços técnicos especializados de elaboração dos projetos executivos de Sistema de Segurança contra Incêndio e Pânico, em dois imóveis das unidades da Justiça Eleitoral - Central de Atendimento Eleitoral da Capital (CAEC – 5 pontas) e o Fórum Eleitoral de Caruaru SEI nº 0004553-37	2.1 O COGEST deliberou que o serviço não possui natureza contínua. 2.2 A despeito da deliberação no item anterior, ficou autorizada a contratação com prazo de vigência contratual superior a 12 meses, em virtude da própria natureza do escopo contratado, cuja execução poderá requerer um tempo maior."	

<p>3 - Deliberação acerca da realização das eleições suplementares junto com eleições oficiais</p>	<p>3.1 SJ irá enviar solicitação formal para a DG acerca do tema, observado o prazo limite inclusão no sistema CFE em até de 60 dias antes do pleito.</p> <p>3.2 O posicionamento do TRE será pela realização das eleições suplementares em conjunto com as eleições oficiais, especificamente na data de realização do segundo turno.</p>
<p>4 - uso do <i>WhatsApp</i> e do <i>Telegram</i> como meios oficiais de comunicação institucional - interna e externamente ao TRE-PE)</p>	<p>4.1 A STIC novamente destacou que existe a necessidade de recriar norma que discipline uso de aplicativos de mensagens como instrumentos oficiais de comunicação, inclusive o tema já havia sido deliberado anteriormente pelo COGEST.</p> <p>4.2 A DG estabeleceu o prazo do dia 25/7 para que a norma seja elaborada e submetida para análise superior.</p>
<p>5 - Uso do TTE de ofício no TRE-PE</p>	<p>5.1 Após avaliação da STIC e CGE, foi verificada a viabilidade de aplicação do artigo segundo do Provimento 3 CGE de 20/7/2022, o que foi referendado pelo COGEST.</p>
<p>6 - Formação do Grupo de Pesquisas Judiciárias</p> <p>SEI nº 0005571-32</p>	<p>6.1 A partir da necessidade O COGEST deliberou que as seguintes unidades deverão indicar no SEI 0005571-32.2022.6.17.8300 servidores para compor o Grupo de Pesquisas Judiciárias:</p> <ul style="list-style-type: none"> - ASPLAN - STIC - SJ - Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral <p>6.2 A solicitação formal para indicação será encaminhada pela ASPLAN, no SEI supramencionado, com prazo de resposta de 5 dias, contados a partir de 14/7/2022.</p> <p>6.3 Após o recebimento dos nomes de cada setor indicado no item 6.1, a ASPLAN enviará minuta de portaria para análise da DG.</p>
	<p>Justificativa:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O TRE-PE, em 2019, 2020 E 2021, recebeu o Selo Diamante, a mais alta certificação conferida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Por ordem da Diretoria-Geral (1747007), faz-se a presente aquisição de 1.400 (mil e quatrocentos) bottons, com a logomarca criada pela ASCOM (1746038), aprovada pela DG),

7- Inclusão de despesa para aquisição de bottons para os servidores, requisitados e estagiários SEI nº 0004517-58	para distribuir a todos os servidores, requisitados e estagiários do TRE-PE, que contribuíram diretamente, exercendo suas atividades nos respectivos anos em que este Tribunal recebeu a supracitada premiação.	
	Valor em R\$	Validação
	R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)	Aprovada pelo COGEST, ficando desde já autorizada pelo Diretor-Geral a atualização do Plano de Contratações Institucionais. A unidade responsável pela contratação deverá providenciar o devido encaminhamento administrativo para SOF, para as providências técnicas inerentes.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO, Assessor(a) Chefe**, em 13/07/2022, às 10:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUY GUSTAVO RATTACASO DE ARAUJO, Secretário(a)**, em 25/07/2022, às 14:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON COSTA RODRIGUES, Secretário(a)**, em 26/07/2022, às 13:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO RUSSELL WANDERLEY, Secretário(a)**, em 29/07/2022, às 10:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TERESA DE LIMA, Secretário(a)**, em 05/08/2022, às 09:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO, Secretário(a)**, em 05/08/2022, às 15:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO DE OLIVEIRA BARRETO, Secretário(a)**, em 05/08/2022, às 16:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA COELHO BARRETO CAMPELLO DE LIMA, Assessor(a) Chefe**, em 05/08/2022, às 16:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA KARINE DE AZEVEDO, Secretário(a) – SJR 1º Grau**, em 15/08/2022, às 13:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 25/08/2022, às 18:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO**, Secretário(a), em 30/08/2022, às 17:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1908763** e o código CRC **E220DAC6**.